

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020A aberta a sessão no dia 14/04/2020, após fase de lance do ITEM 01 inabilitou a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, por não ter enviar a documentação de habilitação dentro do prazo com o instrumento convocatório o item 9.0. A pregoeira convocou a empresa segunda colocada na fase de lance a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, após análise da documentação, foi aberto prazo recursal, no prazo recursal houve interesse em manifestação a empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ingressou com o recurso administrativo devidamente motivada, aceita pela a pregoeira. A empresa ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS apresentou o recurso dentro do prazo e a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI não apresentou a contra razão dentro do prazo, decaindo o direito. Após analisado o recurso administrativo foi considerado Procedente. Em seguida a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI inabilitada. A pregoeira conseqüentemente convocou a empresa subsequente ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS sangrou vencedora com o valor de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais) convocado para apresentar as documentações, empresa habilitada apresentou dentro do prazo as documentações atendendo todos os requisitos do instrumento, foi aberto prazo recursal, não houve interesse em manifestação, nesse sentido decaindo o direito de acordo com Decreto 5450/05 art 26. Todos os atos estão disponíveis no auto processual podendo em qualquer momento solicitar vista. Lidiane Batista de Rezende - Pregoeira Portaria 039/GP/2017 - Santo Antonio de Leverger 11 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58695f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar